



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

## CHAMADA PÚBLICA 01/2019

### ERRATA Nº 01

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), Campus Pelotas, torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

#### 1. OBJETIVO

O Campus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender aos Jogos Intercursos 2019 do IFSul - Campus Pelotas, que visa proporcionar aos estudantes do IFSul uma integração entre os diversos cursos, bem como, o estímulo à prática contínua de atividade física.

#### 2. OBJETO

O objeto do presente edital consiste em patrocínio, conforme as cotas especificadas abaixo, para serem utilizadas no fornecimento de materiais e serviços essenciais à realização dos Jogos Intercursos 2019, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Conjunto de arbitragem, composto por dois árbitros, para jogo de Voleibol, com a partida no formato: melhor de três sets. 50 partidas.	1	8.500,00	8.500,00
2	Conjunto de arbitragem, composto por dois árbitros, para jogo de Basquetebol, com a partida no formato: dois tempos de 15 minutos. 50 partidas.	1	8.500,00	8.500,00
3	Conjunto de arbitragem, composto por dois árbitros, para jogo de Futsal, com a partida no formato: dois tempos de 15	1	8.500,00	8.500,00

	minutos. 50 partidas.			
4	Conjunto de arbitragem, composto por dois árbitros, para jogo de Handebol, com a partida no formato: dois tempos de 15 minutos. 50 partidas.	1	8.500,00	8.500,00
5	Conjunto de arbitragem, composto por três árbitros, para um turno de 4 horas para Ginástica Artística.	1	3.000,00	3.000,00
6	Material para rede do ginásio	4	500,00	2.000,00
7	Serviço da rede do ginásio	2	500,00	1.000,00
8	Itens destinados à premiação aos estudantes (bolsas, materiais, brindes, etc.) cuja conveniência e adequação serão avaliados pela comissão.	n	x	x
9	Serviços/materiais que possam ser utilizados durante os jogos, cuja conveniência e adequação serão avaliados pela comissão.	n	x	x

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1** Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1. **Condição Geral:** pessoas jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

3.1.2 **Condições Específicas:** não poderão participar desta chamada pública empresas que possuem vínculo contratual com o Instituto.

**3.2** Períodos das inscrições: até às 18h do dia 03/05/2019.

**3.3** As inscrições serão recebidas através do e-mail [dirap@pelotas.ifsul.edu.br](mailto:dirap@pelotas.ifsul.edu.br) ou na Diretoria de Administração e de Planejamento do IFSul - Campus Pelotas, até às 18h do dia 03/05/2019.

**3.4** No ato da inscrição, o candidato envia cópia dos seguintes documentos:

3.4.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I):

3.4.2. Cópia da cédula de identidade e do CPF do responsável;

3.4.4. Cópia do CNPJ da empresa;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

3.4.5. Negativa de débitos junto à união, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

**3.5** A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

**3.6** Caso não ocorram inscrições no período previsto no item **3.2** deste Edital, o prazo poderá ser reaberto.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Campus Pelotas, no dia 03/05/2019.

#### **5. BENEFÍCIOS DOS PATROCINADORES**

5.1. Tipos de patrocínios:

##### **Cota geral (aplicada a todos os itens)**

- Exposição de estande de patrocinadores durante a realização do evento, no Saguão do Campus, sendo expressamente vedada a venda de produtos;
- Logomarca em banner durante o evento;
- Divulgação da logomarca do patrocinador junto ao material de divulgação dos Jogos, no site do IFSul e em suas mídias sociais;
- Distribuição de material de divulgação do patrocinador (banners, flyers, etc.)

##### **Cota avançada (aplicada aos itens 1, 2, 3, 4 e 5 ou a partir de 2 cotas dos itens 6 e 7)**

- Exposição de estande de divulgação no Saguão do Campus Pelotas, pelo período de 7 dias, em data a ser escolhida pelo patrocinador, pelo período de até 1 (um) ano após a realização desta chamada pública;
- Exposição de logomarca inflável, sob a forma de banner ou semelhante, na área externa do Campus Pelotas, durante a realização do evento, desde que não obstrua áreas de circulação e não ofereça riscos à segurança;
- Para os casos de fornecimento de arbitragem, será permitido o uso de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

camisetas com logomarca do patrocinador pelos profissionais de arbitragem\*;  
- Uso de camisetas com logomarca do patrocinador pelos professores da educação física envolvidos na organização dos jogos\*;  
- Para o caso do fornecimento da rede, fixação de banner contendo a logomarca do fornecedor pelo período de 1 ano após a realização da chamada pública.  
\* as camisetas ou adesivos para camisetas deverão ser fornecidas pelo patrocinador.

5.2. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

5.3 O uso de imagens ou depoimentos de alunos e servidores do IFSUL somente poderão ocorrer mediante autorização expressa dos mesmos.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será realizada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Campus Pelotas, a partir do dia 02/05/2019.

## **09. DOS RECURSOS**

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados, acompanhados de ofício, pelo e-mail [dirap@pelotas.ifsul.edu.br](mailto:dirap@pelotas.ifsul.edu.br) ou na Diretoria de Administração e de Planejamento do IFSul - Campus Pelotas, até às 17h do dia 06/05/2019.

## **10. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

A homologação dos resultados se dará no dia 06/05/2019, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Campus Pelotas.

## **11. DA VALIDADE DA CHAMADA**

O resultado da chamada pública será válido até a realização do projeto e cumprimento das condições aqui estabelecidas.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.**Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de erratas no sítio eletrônico do IF Sul, Campus Pelotas.

**12.2.** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou em lugar diferente do especificado neste edital.

**12.3.** Casos omissos serão julgados pela Comissão designada para este fim.

**12.4.** Contato para informações através do telefone (53) 2123-1081.

Pelotas, 02 de maio de 2019.

(original assinado)

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Diretor-geral Campus Pelotas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

**ANEXO I – Formulário de inscrição**  
**Chamada Pública 01/2019**

<b>Dados Pessoais</b>		
Nome Completo:	Data Nasc:	CPF:
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone Residencial e Celular:	Email:	
<b>DADOS JURÍDICOS</b>		
Razão Social:	Fundação	CNPJ
Endereço Comercial:		
Email:		
Cidade:	Estado:	CEP
Telefone Comercial ou Celular:		

<b>Especificação da cota ofertada:</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>

Data:

Assinatura e carimbo da empresa